



INFORMATIVO 1ª CCR Nº 11, de 27 de maio de 2022

Índice

INFORMES DA 1ª CCR.....	3
1CCR aprova proposta de reformulação de enunciados do órgão superior.....	3
FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ª CCR.....	3
PRÓXIMA SESSÃO DA 1ª CCR.....	4
INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS.....	5
SAÚDE.....	5
MPF pede julgamento do processo em que busca conclusão das obras do Hospital Materno-Infantil de Santarém (PA).....	5
Anvisa divulga esclarecimento sobre medida de enfrentamento indevidamente relacionada à varíola dos macacos.....	5
Hemobrás anuncia o recebimento de imunoglobulina com registro da entidade.....	6
Brasil doa 80 mil doses de vacinas para a República das Maldivas.....	7
Ministério da Saúde institui Sala de Situação para monitorar cenário da varíola dos macacos no Brasil.....	7
Boletim do Ministério da Saúde trata das ferramentas empregadas na tomada de decisões envolvendo recursos públicos.....	8
Instalada Sala de Situação Nacional para acompanhamento dos casos de hepatite aguda de causa a esclarecer.....	8
Panorama da vacinação contra a Influenza e o Sarampo no Brasil (dados extraídos em 27 de maio de 2022).....	8
Atos normativos.....	9
Outras notícias de destaque – Saúde.....	10
COVID-19.....	10
Covid-19: PGR opina por manutenção de decisão que suspendeu lei municipal que vedou vacinação obrigatória.....	10
Butantan se reúne com a Anvisa para apresentar dados sobre o uso da CoronaVac em crianças.....	11
Anvisa aprova nova indicação do medicamento remdesivir para tratamento da covid-19.....	11
Anvisa recebe pedido de registro da vacina contra a covid-19 Convidecia.....	12
Chega ao fim, no Brasil, o estado de Emergência em Saúde Pública decorrente da covid-19.	12
Ministério da Saúde recomenda segunda dose de reforço contra a covid-19 para população com 60 anos ou mais.....	13
Boletim do Ministério da Saúde constata aumento nos casos e óbitos por covid-19, durante a 19ª semana epidemiológica (15/5 a 25/5/2022).....	13
Campanha de vacinação contra a covid-19: mais 5 milhões de doses são encaminhadas aos Estados e o Distrito Federal.....	14
Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 27 de maio de 2022).....	15
Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil.....	16



FioLibras: Fiocruz lança aplicativo com informações sobre a covid-19 em libras.....	17
Boletim InfoGripe sinaliza a continuidade da tendência de aumento dos casos de covid-19...	17
Atos normativos.....	17
Outras notícias de destaque - Covid-19.....	19
EDUCAÇÃO.....	19
STF invalida normas de Minas Gerais sobre contratação temporária de professores da rede pública.....	19
MPF apura a situação da educação infantil em Uberlândia (MG) e outros 13 municípios da região.....	20
Judiciário se une a outros poderes na priorização da Educação.....	21
Ministro da Educação anuncia investimento de R\$ 1,2 bilhão no Programa Educa Mais Norte e Nordeste.....	21
Rede de Instituições Federais de Educação Superior receberão R\$ 314 milhões em recursos.....	22
MEC revoga portaria que definia requisitos para aumento de vagas em cursos de Medicina.....	22
Instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.....	22
MEC celebra o Acordo de Cooperação Técnica +PNE e TC Educa e institui o Programa Primeira Infância.....	23
Atos normativos.....	24
Outras notícias de destaque – Educação.....	25
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
Com assinatura de acordo, servidores do INSS se comprometem a retomar atendimento nas unidades do órgão.....	26
PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	26
MPF firma TAC com empresa responsável por transportar cargas acima do peso permitido.	26
MPF investiga cumprimento de cronograma de obras do Contorno Viário de Florianópolis.	27
Acre: Justiça Federal acolhe pedido do MPF e estabelece prazo para Incra concluir regularização da Gleba Novo Destino.....	27
ANTT promove Encontro de Articulação Setorial sobre transporte rodoviário de cargas.....	28
DNIT avalia rodovias federais por meio da metodologia IRAP.....	28
Operação conjunta realiza fiscalização fundiária e ambiental em Goiás.....	29
Incra implanta Núcleos Municipais de Regularização Fundiária.....	29
Infraestrutura e regularização fundiária.....	29
Atos normativos.....	30
Outras notícias de destaque – Patrimônio Público.....	30
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	31
MPF assegurou a posse de 321 novos servidores públicos e a contratação de 617 empregados públicos para o Hospital Universitário Gaffrée Guinle da Unirio.....	31
Leis que isentam servidor público de pagar taxa de inscrição em concurso é inconstitucional, decide STF.....	31
Universidade Federal de Rondônia acata recomendação do MPF para excluir exigência de exame pânico em concursos.....	31
Atos normativos.....	32

Aos membros do Ministério Público Federal

Considerando as informações mais recentes relativas à temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral, a 1ª CCR tem a informar o que se segue:

INFORMES DA 1ª CCR

1CCR aprova proposta de reformulação de enunciados do órgão superior

O Colegiado da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) aprovou, em 16 de maio, proposta de reformulação dos enunciados do órgão superior. Com a medida, sete enunciados ganharam nova redação, seis foram revogados e dois novos foram editados. A deliberação, por unanimidade, ocorreu durante a 8ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1CCR.

O objetivo das mudanças é tornar as diretrizes institucionais mais claras e objetivas, facilitando sua aplicação pelos membros do MPF. Além disso, os ajustes visam adequar a redação original dos enunciados a eventuais mudanças legislativas ou deliberações ocorridas posteriormente. Possibilidades de arquivamento, limites de atribuição, casos de declínio e necessidade de homologação pelo colegiado estão entre os aspectos tratados nos normativos. Confira [aqui](#) todas as alterações e novos enunciados.

FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ª CCR

Situação	Quantidade
Saldo anterior (02 mai 2022 – após a 7ª Sessão de Revisão de 2022)	80
Entradas (procedimentos distribuídos entre 03 mai 2022 e 16 mai 2022)	202
Saídas (procedimentos julgados e decisões monocráticas entre 03 mai 2022 e 16 mai 2022)	186
Remanescentes (16 mai 2022 – após a 8ª Sessão de Revisão de 2022)	96



PRÓXIMA SESSÃO DA 1ª CCR

Mês	Dia
Maio	30

Composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

LINDÔRA MARIA DE ARAÚJO Subprocuradora-Geral da República Membro Titular		PAULO GUSTAVO GONET BRANCO Subprocurador-Geral da República Membro Titular	
MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA Procuradora Regional da República Membro Suplente	ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA Procurador Regional da República Membro Suplente	ONOFRE DE FARIA MARTINS Subprocurador-Geral da República Membro Suplente	



INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS

SAÚDE

MPF pede julgamento do processo em que busca conclusão das obras do Hospital Materno-Infantil de Santarém (PA)

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça que seja proferida sentença no processo em que o MPF busca a conclusão das obras do Hospital Materno-Infantil de Santarém, no oeste do Pará.

A construção, calculada até agora em R\$ 40,7 milhões em recursos públicos, foi iniciada em 2013 mas cerca de 30% dela ainda está incompleta. Além disso, no ano de 2019, a obra estava parada e só foi retomada após o MPF ajuizar a ação. Durante o processo judicial houve tentativa de acordo entre o MPF e os réus – a União, o Município de Santarém e a Caixa Econômica Federal –, sem sucesso.

Segundo a mais recente informação do Ministério da Saúde no processo, o percentual de execução da obra é menor que 70%. De acordo com o Município de Santarém, a obra está com 72,75% do cronograma executado. Confira a íntegra da [manifestação](#). (Processo n. 1000141-04.2019.4.01.3902)

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF no Pará

Anvisa divulga esclarecimento sobre medida de enfrentamento indevidamente relacionada à varíola dos macacos

Em virtude de publicações que atribuem à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a recomendação do “isolamento” como medida para o enfrentamento da varíola dos macacos, a autarquia esclareceu, na terça-feira (24), que não fez tal recomendação.

De acordo com o órgão, apenas foram reforçadas a adoção das medidas já vigentes em aeroportos e aeronaves destinadas a proteger o indivíduo e a coletividade não apenas contra a covid-19, mas também contra outras doenças. A autarquia informou, ainda, que atua consoante às ações das demais agências e organismos de saúde mundiais e permanece monitorando a evolução do quadro em constante contato com o Ministério da Saúde.

Varíola dos macacos – Consoante veiculado pela Anvisa, autoridades de referência como o CDC/ EUA e a Agência de Segurança Sanitária do Reino Unido apontam que a transmissão do vírus ocorre, preferencialmente, por meio da pele lesionada (mesmo que não seja visível), mas também do trato respiratório ou das membranas mucosas (olhos, nariz ou boca). Nesse sentido, com base em publicação da



autoridade do Reino Unido, a disseminação de pessoa para pessoa é incomum, mas pode ocorrer através:

- do contato com roupas ou lençóis (como roupas de cama ou toalhas) usados por uma pessoa infectada;
- do contato direto com lesões ou crostas de varíola de macaco;
- da exposição próxima à tosse ou espirro de um indivíduo com erupção cutânea de varíola.

Assim, o órgão explica que a prevenção e a cautela para evitar a transmissão da infecção por vias respiratórias e de contato são indicadas, assim como o cuidado no manuseio de roupas de cama, toalhas e lençóis utilizados por uma pessoa infectada. A higiene das mãos em ambos os casos é recomendada.

Publicado 13º Boletim de Avaliação Sanitária em Serviços de Hemoterapia

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária divulgou, na segunda-feira (23), o 13º Boletim Anual de Avaliação Sanitária em Serviços de Hemoterapia. Os dados que compõem a publicação são referentes às inspeções realizadas em 2020 nos serviços de hemoterapia brasileiros, a partir do Método de Avaliação de Risco Sanitário Potencial (Marp-SH).

O Marp-SH, ferramenta desenvolvida pela Anvisa em parceria com as vigilâncias sanitárias de estados e municípios, permite avaliar e classificar os serviços conforme sua adequação à legislação sanitária. Assim sendo, quanto maior o percentual de adequação, menor a possibilidade de riscos envolvidos em procedimentos transfusionais. O método permite a classificação dos serviços de hemoterapia inspecionados em cinco categorias de risco potencial: baixo risco, médio-baixo risco, médio risco, médio-alto risco e alto risco. Confira a íntegra do [13º Boletim Anual de Avaliação Sanitária em Serviços de Hemoterapia](#).

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Hemobrás anuncia o recebimento de imunoglobulina com registro da entidade

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) anunciou, em 12 de maio, o recebimento de 13.319 frascos de Imunoglobulina Humana 5%, fabricado com plasma brasileiro e registrado com a marca da entidade. Esse hemoderivado é empregado no tratamento de pacientes com patologias que requerem reposição de anticorpos para ajudar a fornecer proteção contra infecções,



incluindo a covid-19, bem como para o tratamento de algumas doenças autoimunes (doenças em que o sistema imunológico está hiperativo).

Anteriormente, em 29 de abril, a Hemobrás já havia entregue à Coordenação de Armazenamento e Distribuição (Coadi) do Ministério da Saúde, em 29/04/2022, 15.600 de frascos do Fator IX plasmático, indicado no tratamento da pessoa com hemofilia B.

Fonte: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

Brasil doa 80 mil doses de vacinas para a República das Maldivas

O Brasil realizou, na quinta-feira (26), a doação de 80 mil doses de imunizantes à República das Maldivas, país asiático situado no sudoeste da Índia.

A doação às Maldivas é de 50 mil doses de vacina contra varicela; 10 mil doses de vacina tríplice viral; 10 mil doses de vacinas contra pólio inativada e 10 mil doses de vacina DTP. A operação foi coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, que cuidou do envio da doação e auxiliou os trâmites alfandegários.

Doações internacionais - As doações internacionais de medicamentos e de outros insumos de saúde são feitas, em caráter de cooperação humanitária, em coordenação entre o Ministério das Relações Exteriores, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Ministério da Saúde, após o recebimento oficial de demanda ao Brasil vinda de país ou organismo regional ou internacional parceiro.

Ministério da Saúde institui Sala de Situação para monitorar cenário da varíola dos macacos no Brasil

O Ministério da Saúde instituiu, na segunda-feira (23), uma Sala de Situação para monitorar o cenário da varíola dos macacos (*monkeypox*) no Brasil. Segundo o órgão, a medida tem como objetivo elaborar plano de ação para o rastreamento de casos suspeitos e na definição do diagnóstico clínico e laboratorial para a doença.

Até a última segunda (23), não haviam sido notificados casos suspeitos da doença no País. A pasta encaminhou aos estados o Comunicado de Risco sobre a patologia, com orientações aos profissionais de saúde e informações disponíveis até o momento sobre a doença.



Boletim do Ministério da Saúde trata das ferramentas empregadas na tomada de decisões envolvendo recursos públicos

O Ministério da Saúde divulgou, em 17 de maio, o Boletim Economia da Saúde nº 2. O documento trata das ferramentas que contribuem na tomada de decisões envolvendo recursos públicos destinados à saúde.

De acordo com o órgão, o documento auxilia padronização, na descrição de produtos de saúde e na manutenção e disponibilização de um banco de dados de preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados pelo mercado. Confira a íntegra do [boletim](#).

Instalada Sala de Situação Nacional para acompanhamento dos casos de hepatite aguda de causa a esclarecer

Em 13 de maio, o Ministério da Saúde instalou Sala de Situação para monitorar e acompanhar os casos de hepatite aguda de causa a esclarecer. O órgão pretende, por meio da iniciativa, apoiar a investigação de casos da doença notificados em todo Brasil, bem como reunir evidências para identificar possíveis causas.

De acordo com o [11º Informe Diário da Sala de Situação Nacional](#), divulgado na terça-feira (24), 76 casos da doença foram notificados no País. Desses, 12 foram descartados e 64 permanecem em investigação. Segundo a OMS, até o dia 15 de maio de 2022, 429 casos prováveis de hepatite aguda de etiologia a esclarecer foram notificados em 22 países. Dentre esses, 26 necessitaram de transplante de fígado e ao menos seis faleceram. Para mais informações, acesse a [página](#) desenvolvida pelo Ministério da Saúde sobre o assunto.

Panorama da vacinação contra a Influenza e o Sarampo no Brasil (dados extraídos em 27 de maio de 2022)

<u>Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (2022)</u>	
População alvo	77.940.342 milhões de pessoas
Doses distribuídas	70.861.620 milhões
Total de doses aplicadas	25.698.081 milhões

<u>Campanha de Seguimento contra o Sarampo (2022)</u>	
População alvo	18.822.908 milhões de pessoas
Doses distribuídas	8.590.270 milhões



Percentual de cobertura vacinal em crianças	28,42%
Total de doses aplicadas	4.941.385 milhões

Fonte: Ministério da Saúde

Atos normativos

- [Resolução Cofen nº 696, de 17 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Telenfermagem.
- [Portaria GM/MS nº 1.106, de 16 de maio de 2022](#) - Altera a Portaria GM/MS nº 80, de 19 de janeiro de 2022; a Portaria GM/MS nº 211, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria GM/MS nº 646, de 28 de março de 2022, quanto ao método de dedução dos valores transferidos de forma excepcional, no âmbito da atenção primária à saúde, para os municípios em estado de calamidade pública decorrente de desastres hidrometeorológicos.
- [Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022](#) - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS).
- [Portaria GM/MS nº 1.083, de 11 de maio de 2022](#) - Estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados para a celebração e execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) no âmbito do Ministério da Saúde.
- [Portaria GM/MS nº 1.056, de 9 de maio de 2022](#) - Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.
- [Portaria GM/MS nº 1.054, de 9 de maio de 2022](#) - Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.

Fonte: Imprensa Nacional



Outras notícias de destaque – Saúde

- [Anvisa pede suspensão do contrato referente ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos \(SNCM\)](#)
- [Destinados R\\$ 20 milhões para ações de prevenção às doenças cardiovasculares](#)
- [Conheça os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde](#)
- [Brasil assina memorando com a Faculdade de Medicina da Universidade de Porto para intercâmbio em saúde pública e bioética](#)
- [Incorporados novos tratamentos oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde](#)
- [Pesquisador da Fiocruz fala sobre questões relacionadas à hepatite aguda grave em crianças](#)

COVID-19

Covid-19: PGR opina por manutenção de decisão que suspendeu lei municipal que vedou vacinação obrigatória

O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, opinou pelo não conhecimento de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 946, ajuizada pela Rede Sustentabilidade, para que seja declarada inconstitucionalidade de uma lei do município de Uberlândia (MG) referente à imunização da população contra a covid-19. O entendimento é no sentido de que a contestação da norma deve se dar no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade em andamento no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). No entanto, ao se manifestar quanto ao mérito da lei municipal, o PGR defende a manutenção da decisão que concedeu medida cautelar (liminar) suspendendo os efeitos da Lei 13.691/2022 do município mineiro que, além de vedar a vacinação compulsória, proibiu a imposição de restrições e sanções a pessoas não vacinadas.

Ao analisar o caso, Augusto Aras pontua que a lei em questão destoa de decisões recentes da Suprema Corte, que, à luz da Lei 13.979/2020, reconheceu a possibilidade de previsão de imunização obrigatória contra a covid-19 pela União, pelos estados e municípios, além da imposição de medidas indiretas direcionadas a incentivar a vacinação coletiva. Segundo o PGR, esse reconhecimento “amparou-se na competência comum dos entes para a proteção da saúde pública, no exercício da qual haverão de ser consideradas as peculiaridades, a situação e os efeitos da epidemia de covid-19 em cada território”.

Na avaliação de Augusto Aras, a lei de Uberlândia extrapolou a competência normativa municipal ao



vedar, de forma geral e abstrata, a implementação de medidas que foram autorizadas pela legislação federal como mecanismo de enfrentamento da covid-19. Para o procurador-geral, essa vedação tem o potencial de afrontar não somente o direito à saúde da população, como o dever estatal de proteção nesse campo, “desvirtuando-se do que foi definido pela Corte”. O Procurador-Geral aponta ainda que a norma atinge a esfera de competência legislativa do estado, que poderia, no exercício da tutela da saúde pública, estabelecer a obrigatoriedade da vacinação em seu território e impor a adoção de medidas restritivas.

Ainda em relação ao aspecto processual, o PGR frisou que a ADPF não observou o princípio da subsidiariedade, desconsiderando a existência de ação em andamento no TJMG. Para o procurador-geral, a referida ADI é meio eficaz de sanar a apontada lesão, “o que conduz ao reconhecimento do não atendimento do princípio da subsidiariedade e, assim, ao não conhecimento da arguição”. Por isso, na manifestação, o PGR requer que, caso o Plenário da Corte mantenha a decisão pelo conhecimento da arguição, seja determinada a suspensão da ação que tramita na origem (TJMG), de modo a evitar decisões conflitantes sobre a validade da lei impugnada. Confira a íntegra da [manifestação](#).

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Butantan se reúne com a Anvisa para apresentar dados sobre o uso da CoronaVac em crianças

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizou, na terça-feira (25), reunião com o Instituto Butantan sobre o pedido de indicação da vacina CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos. O objetivo do encontro foi a apresentação dos dados de efetividade atualizados referente a vacinação da população pediátrica no Chile.

Os dados fazem parte do conjunto de informações solicitados ao Butantan dentro do pedido de exigência feito pela autarquia. De acordo com os representantes do Butantan os dados restantes, apresentados durante a reunião, ainda serão submetidos formalmente para que a Anvisa dê seguimento à avaliação do pedido.

Anvisa aprova nova indicação do medicamento remdesivir para tratamento da covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, na segunda-feira (23), nova indicação do medicamento Veklury (remdesivir) para o tratamento da covid-19. A indicação aprovada é para pacientes adultos que não necessitem de administração suplementar de oxigênio e que apresentem risco aumentado



de progredir para caso grave da doença.

Trata-se de uma nova indicação terapêutica, uma vez que o remdesivir possui registro no Brasil para o tratamento da Covid-19 apenas em pacientes adultos e adolescentes (com idade igual ou superior a 12 anos e com peso corporal de, pelo menos, 40 kg) com pneumonia que requeiram administração suplementar de oxigênio (oxigênio de baixo ou alto fluxo, ou outra ventilação não invasiva no início do tratamento).

O tratamento para a nova indicação deve ser iniciado assim que for possível, após o diagnóstico de covid-19 e dentro de sete dias depois do aparecimento dos sintomas. A duração total de administração do medicamento deve ser de três dias.

Anvisa recebe pedido de registro da vacina contra a covid-19 Convidecia

A farmacêutica Biomm S.A., representante no Brasil da CanSino Biologicals, submeteu à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 13 de maio, o pedido de registro da vacina Convidecia contra a Covid-19.

A solicitação foi apresentada à Anvisa, no âmbito da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 415/2020, que contém critérios e procedimentos extraordinários para pedidos de registro decorrentes do novo coronavírus. A norma prevê, por exemplo, a análise prioritária e a possibilidade de se firmar termos de compromisso. O pedido encontra-se em avaliação pelas áreas técnicas envolvidas. O prazo de análise da autarquia é de 60 dias.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Chega ao fim, no Brasil, o estado de Emergência em Saúde Pública decorrente da covid-19

Chegou ao fim, no domingo (22), o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causado pela pandemia da covid-19 no Brasil. A portaria com a decisão pelo fim da Espin foi assinada pelo Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, no dia 22 de abril, com entrada em vigor após 30 dias.

De acordo com o Ministério da Saúde, será mantido o apoio a estados e municípios em relação à continuidade das ações que compõem o Plano de Contingência Nacional: “Mesmo com o fim da ESPIN, o Ministério da Saúde reforça que nenhuma política pública de saúde será interrompida”, destacou o órgão.

Medidas em vigor – Em 12 de maio, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) prorrogou, por



meio da [Resolução – RDC nº 688/2022](#), o prazo de validade das autorizações para uso emergencial de vacinas covid-19 que deixariam de ser usadas na Campanha de Vacinação contra a doença com o fim da Espin. A medida vale também para medicamentos autorizados temporariamente para uso durante a crise sanitária. Segundo a decisão da Diretoria Colegiada da Anvisa, as autorizações permanecerão válidas por mais um ano.

A autarquia editou, ainda, a [Resolução – RDC nº 684/2022](#) que permite a flexibilização das medidas sanitárias adotadas em aeroportos e aeronaves, em virtude do encerramento da Espin. Entre as mudanças, estão a retomada do serviço de alimentação a bordo e permissão para retirada de máscaras para se alimentar.

Ministério da Saúde recomenda segunda dose de reforço contra a covid-19 para população com 60 anos ou mais

O Ministério da Saúde anunciou, em 18 de maio, recomendação de uma segunda dose de reforço da vacina contra a covid-19 para a população com 60 anos ou mais. A orientação está disponível na Nota Técnica nº 34/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

De acordo com a recomendação, a segunda dose de reforço deve ser aplicada com o imunizante Comirnaty (Pfizer) ou com as vacinas da Janssen (Johnson & Johnson) e Astrazeneca (Fiocruz), independentemente da dose utilizada anteriormente. O intervalo deve ser de quatro meses após a primeira dose de reforço. Com a nova orientação, 24,2 milhões de brasileiros acima de 60 anos estão aptos para se imunizar com a segunda dose de reforço.

Até então, a segunda dose de reforço era recomendada apenas para idosos acima de 70 anos, imunocomprometidos, além das pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições permanentes. Confira a íntegra da [Nota Técnica nº 34/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#).

Boletim do Ministério da Saúde constata aumento nos casos e óbitos por covid-19, durante a 19ª semana epidemiológica (15/5 a 25/5/2022)

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 19ª semana epidemiológica (15/5 a 25/5/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 113º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.



Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 19 (SE 19), foram registrados 123.564 casos e 746 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 14.489,4 casos e 314,0 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 18), foi verificado o aumento de 12% no número de casos (diferença de +13.270 casos) e 19% nas mortes ocasionadas pela doença (diferença de +629 óbitos).

Dados da Semana Epidemiológica nº 19 (15/5 a 25/5/2022)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 13.326 casos; Região Nordeste – 8.541 casos; Região Norte – 3.578 casos; Região Sudeste – 47.909 casos; Região Sul – 50.210 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 55 óbitos; Região Nordeste – 90 óbitos; Região Norte – 25 óbitos; Região Sudeste – 453 óbitos; Região Sul – 123 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a SRAG, casos e óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos e óbitos de SRAG hospitalizado, confirmados por covid-19, em gestantes e profissionais de saúde, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfeção por Sars-Cov-2, bem como informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) Temporalmente Associada à Covid-19; e à vigilância laboratorial. Confira a íntegra do [113º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

Campanha de vacinação contra a covid-19: mais 5 milhões de doses são encaminhadas aos Estados e o Distrito Federal

Durante a segunda quinzena de maio/2022, o Ministério da Saúde divulgou mais quatro pautas de distribuição de vacinas contra a covid-19. Por meio da [106ª](#), [107ª](#), [108ª](#) e [109ª](#) pautas, foram destinados aos Estados e o Distrito Federal cerca de 5 milhões de doses. Confira:

Pautas de distribuição	Doses enviadas	Total de doses distribuídas
106ª Pauta	• 998.350 – Janssen/Johnson & Johnson (DR) • 1.084.000 – AstraZeneca/Fiocruz (DR) • 226.980 – Comirnaty/Pfizer (D2)	2.309.330 milhões de doses
107ª Pauta	• 154.100 – Comirnaty/Pfizer	194.100 mil doses



	(População-alvo de 05 a 11 anos) • 40.000 – CoronaVac/Butantan (População-alvo de 06 a 11 anos)	
108ª Pauta	• 880.660 – Janssen/Johnson & Johnson • 1.286.250 – AstraZeneca/Fiocruz • 362.700 – Comirnaty/Pfizer • 40 - CoronaVac/Butantan	2.529.590 milhões de doses
109ª Pauta	• 10.000 – Comirnaty/Pfizer (População-alvo de 05 a 11 anos - D2)	10.000 mil doses

Quantidade de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da campanha de vacinação contra a covid (dados da 109ª Pauta de Distribuição)

- 137.045.237 milhões de doses da vacina AstraZeneca
- 102.506.295 milhões de doses da vacina CoronaVac
- 193.581.198 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
- 34.080.130 milhões de doses da vacina Janssen
- 17.524.480 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer (Pediátrica)
- 15.942.820 milhões de doses da vacina CoronaVac (Pediátrica)

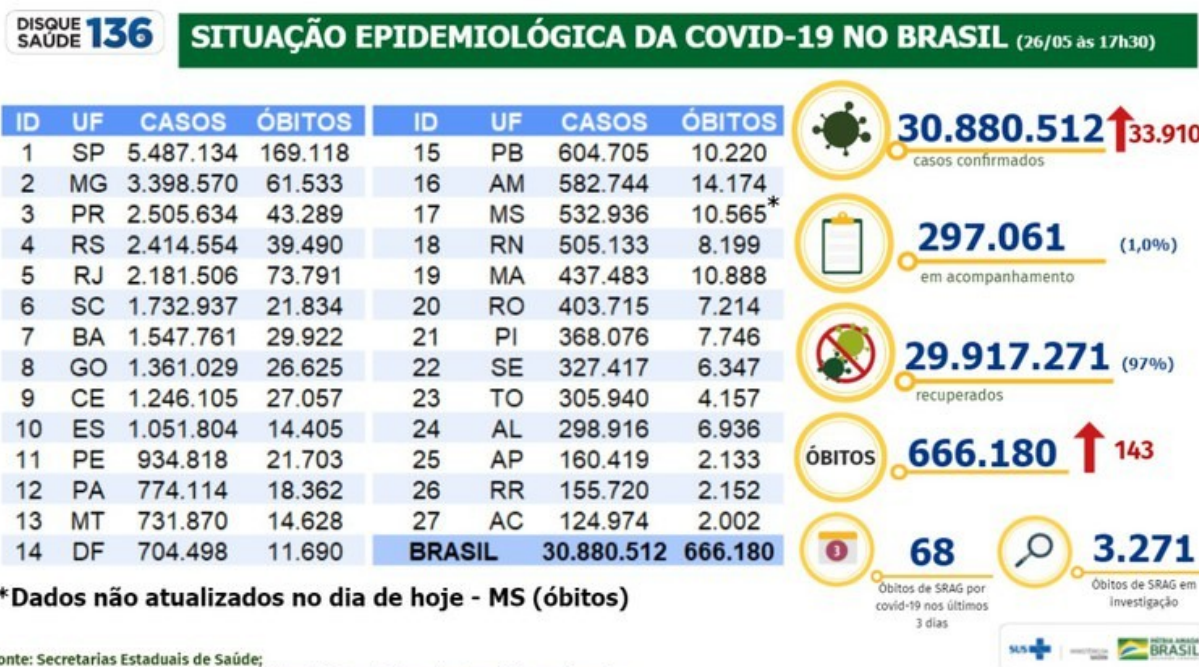
Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 27 de maio de 2022)

População Geral	
1ª dose	176.924.030
2ª dose	158.837.136
Dose única	4.886.842
Dose de reforço	85.183.588
2ª dose de reforço	4.098.051
Dose adicional	3.716.293
Total de doses aplicadas	433.645.940

	População Indígena atendida pelo SASISUS	População Quilombola
1ª dose	375.943	598.171
2ª dose e dose única	357.228	547.963
Dose de reforço	-	323.147
Dose adicional	-	17.893
Total de doses aplicadas	733.171	1.487.174

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 26 de maio de 2022, informam que o Brasil registra 30.880.512 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 666.180 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde



FioLibras: Fiocruz lança aplicativo com informações sobre a covid-19 em libras

Com o objetivo de colaborar para a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) lançou o aplicativo FioLibras, que disponibiliza informações sobre a covid-19 em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Lançada em março deste ano pelo Instituto de Comunicação e Informação em Saúde (Icict/Fiocruz), a ferramenta já está disponível nas plataformas de aplicativo dos sistemas IOS e Android.

O conteúdo foi feito a partir de uma pesquisa realizada com pessoas surdas, por meio de questionários *on-line*, que relataram suas principais dúvidas e necessidades de informação sobre a covid-19. A partir desses dados, foram elaborados vídeos informativos que tratam desses diversos temas, tais como vacinas, tratamentos, grupos de risco, formas de transmissão, prevenção, diagnóstico, testagem e saúde mental. Também é possível saber mais informações sobre as principais fake news em relação à doença e as mais recentes pesquisas científicas sobre o assunto.

Boletim InfoGripe sinaliza a continuidade da tendência de aumento dos casos de covid-19

Divulgado na quinta-feira (26/5), o novo Boletim InfoGripe Fiocruz sinaliza continuidade da tendência de aumento dos casos de Covid-19 em todas as regiões do país. Cerca de 48% das ocorrências de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) registradas nas últimas quatro semanas são em função da Covid-19. Em relação aos óbitos por SRAG, 84% das notificações foram relacionadas ao Sars-CoV-2 (Covid-19). Confira a íntegra do [Boletim InfoGripe](#).

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Atos normativos

- [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2022](#) – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal".



- [Lei nº 14.347, de 25 de maio de 2022](#) - Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.412.000.000,00 (seis bilhões quatrocentos e doze milhões de reais), para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para a prevenção e controle de doenças (Crédito Extraordinário - Covid-19)
- [Lei nº 14.343, de 19 de maio de 2022](#) - Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.
- [Despacho nº 54, de 13 de maio de 2022](#) - Processo nº: 25351.925653/2021-87. Assunto: abertura de processo regulatório para alteração da Resolução da Diretoria Colegiada nº 563, de 15 de setembro de 2021, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação e uso de imunoglobulina humana, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus Sars-CoV-2.
- [Portaria GM/MS nº 1.102, de 13 de maio de 2022](#) - Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir o Sars-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a coronavírus e incluir a covid-19, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
- [Resolução RDC nº 688, de 13 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre os procedimentos e requisitos para a manutenção das autorizações já concedidas e para os novos pedidos de autorização temporária de uso emergencial (AUE), em caráter experimental, de medicamentos e vacinas contra a covid-19 para o enfrentamento da pandemia.
- [Resolução – RDC nº 684, de 13 de maio de 2022](#) - Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 456, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em aeroportos e aeronaves em virtude da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do surto do novo coronavírus.
- [Resolução – RDC nº 683, de 12 de maio de 2022](#) - Prorroga a vigência de Resoluções de Diretoria Colegiada - RDC, em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministro de Estado da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de



Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque - Covid-19

- [STJ revoga prisão domiciliar concedida de forma automática em razão da pandemia](#)
- [Fiocruz publica nova edição do Boletim BiblioCovid. Material traz dez artigos com o tema "Seguridade Social e Covid"](#)

EDUCAÇÃO

STF invalida normas de Minas Gerais sobre contratação temporária de professores da rede pública

A contratação temporária de professores para a rede pública de ensino somente é válida em casos excepcionais. Esse foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 915, de autoria do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, contra alguns dispositivos das leis mineiras 7.109/1977 e 9.381/1986, assim como o Decreto 48.109/2020 e a Resolução da Secretaria de Estado de Educação (SEE) 4.475/2021. As normas permitem a convocação dos profissionais, por tempo indeterminado, com o objetivo de suprir vagas de cargos efetivos.

Segundo Aras, as normas contrariam a Constituição no que diz respeito à obrigatoriedade de realização de concurso público para provimento em cargos efetivos na Administração Pública, assim como a excepcionalidade da contratação temporária de servidores. Esse entendimento foi reiterado pelo Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em julgamento finalizado na última sexta-feira (20), por meio do Plenário Virtual.

Entendendo que já estão em vigor há mais de 30 anos, gerando múltiplas contratações de pessoal, o STF também considerou necessário modular os efeitos da decisão de inconstitucionalidade das leis. Para manter a segurança jurídica e o interesse social envolvidos na questão, os contratos firmados nos moldes das legislações invalidadas até a conclusão do julgamento de mérito da ADPF 915, serão mantidos pelo prazo máximo de 12 meses.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República



MPF apura a situação da educação infantil em Uberlândia (MG) e outros 13 municípios da região

O Ministério Público Federal (MPF) apura a situação da educação infantil em 14 municípios da Subseção Judiciária de Uberlândia (MG). São apuradas não só a situação das obras de construção/reformas de creches e pré-escolas com verbas do Fundo Nacional de Educação (FNDE) mas, especialmente, a quantidade de vagas disponíveis e o efetivo funcionamento desses estabelecimentos que atendem crianças de zero a cinco anos de idade.

14 procedimentos extrajudiciais foram instaurados para apurar eventual irregularidade na demora para conclusão das obras que foram pactuadas em convênios com o FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), com obras compreendidas entre os anos de 2007 e 2015, nos municípios de atribuição do MPF em Uberlândia.

Além de Uberlândia, são acompanhados os municípios de Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Romaria, Tupaciguara.

Levantamentos - Para entender a real situação da educação infantil nesses municípios, o MPF realizou uma série de diligências e cobrou informações dos 14 municípios. Foram requisitadas informações sobre o andamento das obras de cada uma das escolas e creches e sobre quando as atividades de ensino se iniciaram nesses estabelecimentos. O MPF também requisitou informações à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais sobre os estabelecimentos educacionais a ela vinculados. Em todas as requisições, foram pedidos relatórios fotográficos que comprovassem as conclusões das obras e das atividades.

Outra diligência realizada pelo MPF foi a cobrança de informações desses municípios do efetivo cumprimento das metas mínimas do PNE. No caso das creches, o atendimento mínimo é de 50% para a população de zero a 3 anos; e na pré-escola, é que 100% das crianças entre 4 e 5 anos sejam atendidas, tanto na zona urbana quanto na rural.

Reuniões – Com o objetivo de compreender melhor a realidade e as dificuldades enfrentadas pelos gestores da educação nesses municípios, o MPF realizou em abril reuniões virtuais com os secretários municipais de educação. Nessas reuniões foram discutidas também as providências para aprimorar a educação infantil nos municípios.

Após as reuniões iniciais para validar as informações já existentes, bem como entender a visão das Secretarias de Educação dos municípios sobre a questão, o MPF requereu às respectivas secretarias mais



informações sobre as obras, as matrículas, a localização espacial das creches e das pré-escolas pelas cidades, as providências que serão tomadas para aumentar o número de vagas, e sobre o cronograma e as estratégias de trabalho de modo a atender a obrigação legal de atendimento da totalidade das crianças de pré-escola, bem como de modo a atender a totalidade das crianças já demandantes por creche.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MPF em Minas Gerais

Judiciário se une a outros poderes na priorização da Educação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aderiu, em 17 de maio, ao Pacto Nacional pela Educação, compromisso de órgãos e entidades públicas e privadas em prol da efetividade da educação pública brasileira. Com a medida, o CNJ passa a integrar o Gabinete de Articulação para Efetividade da Educação do Brasil (Gaepe-Brasil), que constitui fórum permanente para o diálogo interinstitucional e qualificado do tema.

O Presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux afirmou acreditar que a ação do Gaepe, por meio de notas técnicas e recomendações, pode, em muito, contribuir para a implementar a segurança jurídica e a tomada de decisões pelos gestores públicos, minimizando a judicialização de questões relativas à gestão da educação. “O Poder Judiciário seguirá absolutamente comprometido para a construção de um mundo, de um país melhor, mais justo, e mais fraterno. Educação é cidadania, educação é consectário da democracia.”

O Pacto Nacional pela Educação foi lançado em novembro do ano passado com a participação de organizações da sociedade civil, gestores municipais e estaduais da educação, conselhos de educação, Poder Legislativo e Poder Judiciário, Ministérios Públicos Estaduais, Tribunais de Contas e Defensorias Públicas.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Ministro da Educação anuncia investimento de R\$ 1,2 bilhão no Programa Educa Mais Norte e Nordeste

O Ministro da Educação, Victor Godoy, anunciou que serão destinados R\$ 1,2 bilhão ao Programa Educa Mais Norte e Nordeste. Segundo o MEC, a iniciativa tem como objetivo apoiar os governos estaduais e municipais em duas frentes. A primeira delas diz respeito à recuperação das aprendizagens perdidas durante a pandemia no Ensino Fundamental. Outra frente é promover a resiliência na gestão educacional



com foco nessa mesma fase de ensino.

De acordo com o Censo Escolar de 2021, serão beneficiados com o programa 18,6 milhões de alunos, 794 mil professores e mais de 82 mil escolas.

Rede de Instituições Federais de Educação Superior receberão R\$ 314 milhões em recursos

O Ministério da Educação (MEC) realizará repasse de cerca de R\$ 314 milhões para as instituições que compõem a Rede de Instituições Federais de Educação Superior do país. O recurso é destinado ao atendimento de obras em execução e com potencial de retomada, investimento em acessibilidade, prevenção e combate a incêndios, equipamentos e outros projetos voltados para o fortalecimento da Educação Superior, bem como em observância às metas do Plano Nacional de Educação.

Para realizar a distribuição dos recursos, a Secretaria de Educação Superior (Sesu) diligenciou junto às Universidades Federais buscando informações sobre as demandas prioritárias de cada instituição, buscando convergir as necessidades da Rede Federal de Educação Superior às diretrizes de apoio estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Após a coleta de prioridades, foram definidos piso de R\$ 3,5 milhões e teto de R\$ 6,5 milhões por instituição, de forma a contemplar todas as universidades, segundo as necessidades individualmente informadas. Os eixos temáticos mais demandados foram: as obras em andamento ou paralisadas com potencial de retomada imediata (que recebeu destinação total de mais de R\$ 181 milhões), a eficiência energética (com destinação total superior a R\$ 51 milhões) e tecnologia da informação e comunicação (com destinação total de R\$ 26,5 milhões).

MEC revoga portaria que definia requisitos para aumento de vagas em cursos de Medicina

O Ministério da Educação (MEC) informou, na terça-feira (24), a [revogação da Portaria MEC nº 343, de 12 de maio de 2022](#), que alterava a Portaria MEC nº 523, de 1º de junho de 2018, a qual define requisitos para o aumento de vagas em cursos de graduação em Medicina.

A área técnica do MEC identificou a necessidade de retomar as atividades do Grupo de Trabalho (GT), instituído por meio da Portaria nº 328, de 5 de abril de 2018, para debater mais amplamente o tema.



Instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica

Por meio do [Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022](#), foi instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica. De acordo com a norma, a União, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, implementará estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica.

Com a pandemia, o número de crianças e adolescentes fora da escola aumentou 171%, segundo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente, mais de 48 milhões de estudantes estão matriculadas na educação básica, que inclui a educação infantil, ensinos fundamental e médio, educação profissional, educação de jovens e adultos e educação especial.

Diante dessa realidade, a Política Nacional para a Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica traz como objetivos principais: elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar; desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem para o avanço do desempenho e da promoção escolar; diminuir a distorção idade-série por meio do monitoramento da trajetória escolar; promover a coordenação de ações para o enfrentamento do abandono escolar e recuperação das aprendizagens; incentivar a formação para o uso pedagógico de conteúdos digitais; entre outros.

MEC celebra o Acordo de Cooperação Técnica +PNE e TC Educa e institui o Programa Primeira Infância

O Ministério da Educação (MEC) celebrou, em 17 de maio, o Acordo de Cooperação Técnica +PNE e TC Educa, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), ao Instituto Rui Barbosa (IRB), ao Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Por intermédio do Acordo, serão desenvolvidas ações formativas de acompanhamento e monitoramento no que se refere à execução dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação, de modo a favorecer o alcance das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

Na ocasião, o MEC instituiu, ainda, o Programa Primeira Infância, oficializado pela [Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022](#). A iniciativa visa promover ações em regime de colaboração que elevem a qualidade da educação infantil, potencializando o desenvolvimento integral e promovendo a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Segundo a Pasta, a adesão ao Programa é voluntária e será realizada mediante assinatura de um termo



disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). Entretanto, a transferência de recurso via PDDE será realizada, apenas, para escolas que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Portaria: I - escolas públicas ofertantes da educação infantil durante o período de implementação do Programa; e II - escolas públicas ofertantes da educação infantil que possuam 70% ou mais de estudantes oriundos de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, conforme informações do Sistema Presença ou sistema indicado pelo MEC.

O MEC poderá priorizar, conforme disponibilidade orçamentária, escolas que estão localizadas em municípios cujo Valor Anual Total Mínimo por Aluno (VAAT) seja menor que o VAAT nacional.

Fonte: Ministério da Educação

Atos normativos

- [Portaria nº 312, de 26 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização dos aditamentos de renovação, dilatação e transferência dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) até o 2º semestre de 2017, simplificados e não simplificados, referente ao 1º semestre de 2022.
- [Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022](#) – Institui o Programa Internet Brasil, no âmbito do Ministério das Comunicações, com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) matriculados na rede pública de ensino, nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas e nas escolas especiais sem fins lucrativos que atuam exclusivamente nessa modalidade.
- [Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022](#) - Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
- [Resolução nº 3, de 19 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre os critérios de destinação de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica municipais, estaduais e distritais, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a fim de apoiar ações de fomento à participação da família na vida escolar e no projeto de vida dos estudantes, no âmbito do Programa Educação e Família.



- [Resolução nº 4, de 19 de maio de 2022](#) - Altera a Resolução CD/FNDE nº 14, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a repactuação dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas às ações integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola para o apoio ao retorno presencial das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação básica nacional, em decorrência da pandemia da covid-19.
- [Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.
- [Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022](#) - Institui o Programa Primeira Infância na Escola.
- [Portaria nº 291, de 13 de maio de 2022](#) - Institui o Prêmio Nacional de Educação com a objetivo de fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais, de modo a subsidiar a atuação do FNDE no aperfeiçoamento de sua gestão.
- [Portaria nº 338, de 11 de maio de 2022](#) - Institui o Grupo de Trabalho (GT) com representantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para elaboração de diretrizes para as parcerias no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque – Educação

- [MEC apresenta ações relacionadas à educação profissional e soluções digitais para estudantes](#)
- [Série "Pesquisa Inep" aborda o tema educação em tempo integral e a qualidade da educação básica](#)
- [Inep republica os microdados do Enem por Escola, referentes às edições de 2005 a 2015](#)
- [Divulgada a Sinopse Estatística do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos \(Encceja\) 2020](#)
- [FNDE anuncia a antecipação do repasse da segunda parcela do Programa Dinheiro Direto na Escola](#)
- [Conselho Deliberativo do FNDE estabelece critérios para adesão dos entes federativos ao Programa Educação e Família, ação integrada ao Programa Dinheiro Direto na Escola \(PDDE\)](#)



PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com assinatura de acordo, servidores do INSS se comprometem a retomar atendimento nas unidades do órgão

Após assinar acordo, servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) se comprometeram a retomar o atendimento das unidades do INSS, na terça-feira (24). De acordo com o INSS, irá haver reposição dos dias parados a fim de agilizar a análise de processos e a concessão de benefícios. A compensação será feita conforme plano de trabalho a ser construído nos próximos dias.

Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social

PATRIMÔNIO PÚBLICO

MPF firma TAC com empresa responsável por transportar cargas acima do peso permitido

O Ministério Público Federal (MPF) firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) com a empresa Britas da Amazônia Mineração e Comércio, autuada em inquérito civil por transportar cargas acima do permitido em seus veículos, descumprindo a legislação de trânsito. O acordo tem o objetivo de compensar os danos causados pela companhia, que se compromete a doar R\$ 125 mil à Polícia Rodoviária Federal em Rondônia.

O termo estabelece que o valor, destinado à compra de equipamentos indicados pelo MPF após consulta à PRF/RO, deve ser pago em até 24 vezes mensais. A empresa também se comprometeu a não permitir a saída de veículos de cargas, tanto os próprios quanto os de terceiros, de seus estabelecimentos, com excesso de peso. Além disso, terá de informar na nota fiscal o peso do veículo, o valor exato da carga e as placas dos automóveis.

O inquérito civil, que visa a proteção do patrimônio público e social, foi instaurado após a investigação constatar o cometimento de infração da Britas da Amazônia Mineração e Comércio. Como medida de reparação, o MPF celebrou o compromisso de ajustamento de conduta com a empresa. Em caso de descumprimento, o TAC estipula para cada hipótese violada multa de R\$ 2 mil, valor que deverá ser pago em bens ou serviços indicados pela PRF/RO. Já a falta de pagamento do montante inicial acordado converterá a obrigação em dívida líquida e certa, passível de execução imediata no valor de R\$ 125 mil.



Confira a íntegra do [TAC](#).

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Rondônia

MPF investiga cumprimento de cronograma de obras do Contorno Viário de Florianópolis

O Ministério Público Federal (MPF) requisitou diversas informações para instruir inquérito civil que acompanha as obras do Contorno Viário de Florianópolis. À Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), o MPF pede que se apresente os percentuais de conclusão das obras, em 07/01/2021 e em 20/02/2020, destacando eventuais alterações no cronograma de conclusão. Pede-se, ainda, o percentual de conclusão das obras do trecho Sul A, até março de 2022.

O avanço real da obra deve ser demonstrado através de gráfico, comparando-se com o cronograma para conclusão integral da obra, inclusive a data prevista para finalizar cada trecho e a evolução do percentual da mesma, com desempenho estimado, até março de 2022. O documento deve prever eventuais dificuldades que possam gerar atrasos.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MPF em Santa Catarina

Acre: Justiça Federal acolhe pedido do MPF e estabelece prazo para Incra concluir regularização da Gleba Novo Destino

A Justiça Federal em Rio Branco acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e condenou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a União Federal a concluírem, no prazo de 12 meses, o processo de regularização fundiária da Gleba Novo Destino, localizada no município de Manoel Urbano, concluindo o assentamento das famílias residentes na área que cumpram os requisitos legais do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A decisão judicial também determinou ao Incra que adote as medidas necessárias para orientar os ocupantes acerca de eventuais diligências necessárias para a regularização de suas posses (apresentação de requerimentos, documentos, por exemplo). O processo de regularização da Gleba Novo Destino já se estende desde 2011, o que, na opinião do juiz que prolatou a sentença, afasta qualquer argumento de que falem recursos.

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF no Acre



ANTT promove Encontro de Articulação Setorial sobre transporte rodoviário de cargas

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou, em 18 de maio, o Encontro de Articulação Setorial sobre Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) com a presença da NTC&Logística, da Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas (Conftac), da Associação Brasileira de Transportes Internacionais (ABTI) e da Fetranscoop (OCB).

Na oportunidade, os representantes de entidades do setor presentes foram chamados a contribuir sobre questões de fiscalização do transporte de cargas. “Nosso papel não é somente fiscalizar, queremos incentivar boas práticas às transportadoras. Já somos 20 novos postos da ANTT espalhados pelo Brasil. Queremos chegar até os profissionais, ouvir quais são as dificuldades”, afirmou o diretor da ANTT Guilherme Theo Sampaio.

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT avalia rodovias federais por meio da metodologia IRAP

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) está classificando as rodovias federais pela metodologia IRAP, o Programa Internacional de Avaliação de Rodovias. De um levantamento que abrange 54.503 quilômetros de rodovias pavimentadas, um total de 26.014 quilômetros já foi codificado (46,94%). Dessa extensão codificada, 68,43% das rodovias foram classificadas com três ou mais estrelas, que são consideradas mais seguras. A expectativa do DNIT é finalizar a codificação e o processo de classificação em estrelas ainda em 2022.

O Brasil é um dos países signatários do Plano Global – Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, cuja meta é ter as rodovias classificadas com, no mínimo, três estrelas. A metodologia IRAP possibilita o levantamento de dados, a codificação e a classificação de trechos rodoviários federais em estrelas – de uma a cinco estrelas, conforme respectivos padrões técnicos de segurança. De acordo com essa codificação, as rodovias de cinco estrelas são as mais seguras, enquanto as vias de uma estrela são as menos seguras. Após a codificação, são propostas contramedidas para correção dos pontos sensíveis identificados e realizado um plano de investimentos para implementação das soluções propostas.

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes



Operação conjunta realiza fiscalização fundiária e ambiental em Goiás

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Goiás e órgãos federais e estaduais deflagraram, entre 16 e 20 de maio, ação de combate a irregularidades fundiárias em assentamentos da reforma agrária na região Noroeste do estado.

No assentamento Vasco de Araújo, localizado nos municípios de Nova Crixás (GO) e São Miguel do Araguaia (GO), foram retirados 49 ocupantes ilegais, notificados após suposta fraude via internet no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra), do Incra. No município de Amaralina (GO), a equipe retirou cinco ocupantes ilegais de Áreas de Preservação Permanente (APP) do assentamento Água Fria. Eles também foram notificados por crime ambiental e ocupação irregular de lotes da reforma agrária.

Pelo Governo Federal participaram, além do Incra, as superintendências da Polícia Federal e o Ibama. Já o Governo de Goiás foi representado pelo Batalhão de Meio Ambiente da Polícia Militar, atuando pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Segurança. Também estiveram presentes representantes do Ministério Público Federal (MPF).

Incra implanta Núcleos Municipais de Regularização Fundiária

Por meio de parceria firmada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) as prefeituras baianas de Malhada, Gongogi e Nazaré aderiram ao Programa Titula Brasil. Com a adesão, os municípios vão agilizar os processos de regularização fundiária de assentamentos implementados pela autarquia. As localidades têm, juntas, seis áreas de reforma agrária, totalizando 864 parcelas distribuídas em 10,9 mil hectares.

Núcleos – Em decorrência da parceria, as três prefeituras irão implantar os Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF). Incluindo essas adesões, o estado tem 69 municípios integrando o Titula Brasil. Os acordos formalizados até então originaram a criação de 41 núcleos de regularização.

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Infraestrutura e regularização fundiária

Nos últimos dias, foram noticiadas ações na área de infraestrutura de vias e emissão de títulos destinados à regularização fundiária. Confira:



Infraestrutura de vias

- [Duplicação de 221 quilômetros da BR-101/AL](#)
- [Entrega de passagens inferiores e trecho recuperado da BR-493/RJ, conhecido como Arco Metropolitano](#)
- [Assinatura de ordem de serviço para construção da Trincheira da Ladeira do Uruguai \(PI\), intersecção localizada na BR-343/PI com a Avenida João XXIII](#)
- [Retomada dos serviços de construção do viaduto situado na BR-470/SC sobre a BR-101/SC](#)
- [Assinatura de Termo de Cooperação Técnica para promover melhorias no segmento urbano da BR-070/GO](#)
- [Duplicação de 40 quilômetros da BR-101/SE e acessos à ponte sobre o Rio São Francisco](#)
- [Duplicação, restauração e implantação de acostamentos na BR-401/RR](#)

Regularização fundiária

- [Entrega de 324 Títulos de Domínio, entre 16 e 20 de maio, pelo Incra \(DF\)](#)
- [Incra \(BA\) realizará mutirão, até 31 de maio, para entrega de 925 Contratos de Concessão de Uso, no município de Sítio do Mato](#)

Atos normativos

- [Decreto nº 11.076, de 20 de maio de 2022](#) - Altera o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.
- [Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022](#) - Dispõe sobre diretrizes e procedimentos a serem observados, no âmbito do Incra, para o exercício das competências regimentais relativas à Câmara de Conciliação Agrária (CCA).

Fonte: Imprensa Nacional

Outras notícias de destaque – Patrimônio Público

- [ANTT avalia resultados das obras na BR-101/RJ/SP \(Rio-Santos\)](#)



ATOS ADMINISTRATIVOS

MPF assegurou a posse de 321 novos servidores públicos e a contratação de 617 empregados públicos para o Hospital Universitário Gaffrée Guinle da Unirio

Em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF), a 4ª Vara Federal proferiu sentença, já transitada em julgado e cumprida pelos réus, para que a União, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) contratasse 321 novos servidores públicos e 617 empregados públicos para o Hospital Universitário Gaffrée Guinle (HUGG/Unirio), possibilitando a reativação dos leitos fechados e reabertura de todos os serviços paralisados por falta de pessoal ao longo das últimas décadas no hospital. (Ação Civil Pública n. 0008716-56.2014.4.02.5101)

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF no Rio de Janeiro

Leis que isentam servidor público de pagar taxa de inscrição em concurso é inconstitucional, decide STF

Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedentes as ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) 3.918 e 5.818, propostas pelo Ministério Público Federal (MPF), e declarou inconstitucional a previsão de isentar servidores públicos de Sergipe e do Ceará do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados por órgãos daqueles estados. A decisão ocorreu no Plenário Virtual.

No julgamento, prevaleceu o entendimento do ministro Dias Toffoli. Segundo ele, o tratamento desigual estabelecido entre servidores públicos e os demais não tem a finalidade de ampliar o acesso ao concurso àqueles em situação de hipossuficiência econômica. “Ao conceder a isenção a uma categoria que teria condições de arcar com os custos da inscrição no certame, o Estado amplia a desvantagem daqueles que, por insuficiência de recursos, não conseguem pagar tal quantia”, observa o ministro, ao votar pela procedência do pedido do MPF

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Universidade Federal de Rondônia acata recomendação do MPF para excluir exigência de exame papanicolau em concursos

Após recomendação do Ministério Público Federal (MPF), a Fundação Universidade Federal de Rondônia



(Unir) excluiu do edital para o concurso de professor efetivo da instituição a exigência do exame de citologia oncológica (papanicolau). Para o MPF, obrigar as candidatas do sexo feminino a se submeterem ao exame é medida desproporcional e desnecessária para avaliar a aptidão das concorrentes.

Em resposta ao MPF, a Universidade Federal de Rondônia informou o acatamento da recomendação e que já providenciou os procedimentos necessários para a retificação do Edital 3/2022/GR/Unir, de 30 de março de 2022. Confira a íntegra da [recomendação](#).

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPF em Rondônia

Atos normativos

- [Lei nº 14.345, de 24 de maio de 2022](#) - Altera as Leis nºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), para garantir pleno acesso a informações relacionadas a parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, bem como para assegurar a ex-prefeitos e ex-governadores acesso aos registros de convênios celebrados durante a sua gestão em sistema mantido pela União.

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail 1ccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Fontes de informação

Ministério Público

- 1ª CCR no Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>
- 1ª CCR na Intranet: <https://intranet.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>
- Notícias do Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/noticias>
- Conselho Nacional do Ministério Público: <https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias>

Poder Executivo

- Agência Nacional de Transportes Terrestres: <https://www.gov.br/antt/pt-br>



- Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa>
- Casa Civil: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias>
- Controladoria-Geral da União: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias>
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/noticias/>
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias>
- Fundo Nacional de Saúde: <https://portalfns.saude.gov.br/noticias/>
- Hemobrás: <https://www.hemobras.gov.br/>
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias>
- Instituto Nacional de Câncer: <https://www.inca.gov.br/noticias>
- Instituto Nacional do Seguro Social: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos>
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério da Educação: <https://www.gov.br/mec/pt-br>
- Ministério da Infraestrutura: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério do Trabalho e Previdência: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/noticias-e-conteudo>

Poder Judiciário

- Supremo Tribunal Federal: <http://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp?ori=1>
- Superior Tribunal de Justiça: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Comunicacao/Ultimas-noticias>
- Conselho Nacional de Justiça: <https://www.cnj.jus.br/category/cnj/>
- Conselho da Justiça Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias>

Poder Legislativo

- Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/noticias>
- Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/noticias>

Demais instituições

- Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/noticias/>
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais: <https://www.conasems.org.br/informativo/noticias>



- Conselho Nacional de Secretários de Saúde: <https://www.conass.org.br/category/noticias>
- Tribunal de Contas da União: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/>